



GUARDA MIRIM DO MUNICÍPIO DE BARÃO DE COCAIS

Ofício nº 002/2014-GMM

Ilma Senhora Presidente do CMDCA

Com o presente, representando os interesses da entidade Guarda Mirim do Município de Barão de Cocais, solicitamos à V. Sa a prorrogação do prazo e o aditamento dos Termos de Convênio nº 27 e nº 33, com alteração do anexo I – Plano de Trabalho, face a necessidade de adequação dos gastos do Projeto relativo a subvenção destinada a essa instituição, do recurso FIA, repassado no ano de 2.013

Informamos a V. Sa que a prorrogação e o aditamento dos termos de Convênio n. 27 e 33 se fazem necessários, até o dia 31 de março de 2014, tendo em vista que o recurso em questão tornou-se a única renda, por subvenção, destinada ao projeto Guarda Mirim no ano de 2.013.

Desta forma as disposições e previsões dos gastos que estavam em outro Plano de Trabalho, não contemplado, tiveram que ser inseridos neste plano, aumentando a necessidade de aquisição de materiais permanentes, tudo destinado aos fins de execução que se propõe o projeto.

(O projeto abarcou uma nova turma de 34 (trinta e quatro) adolescentes), estando atualmente com benefício total de 53 (cinquenta e três) adolescentes participantes, e carecendo de diversas adaptações, para alcançar o objetivo proposto.

Assim, esperando a aceitação dos Aditamentos e prorrogações dos prazos, aproveitamos o ensejo para externar os nossos sinceros agradecimentos, pelo apoio deste Conselho, elevando estima, apreço e consideração,

Respeitosamente,

Sueli de Oliveira Mourão
Presidente GMM

Ilma Senhora Piedade, Presidente do CMDCA
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
Barão de Cocais - MG

Rua Sao Joao Del Rey – n. 264, Vila Regina, Barao de Cocais-MG
gmm.bc@hotmail.com

*Recebi em
31/01/2014
Valicodemus*